



A Prefeitura Municipal de MARÍLIA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Edital SA. 10 nº 5/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **ESTABELECE**r de **14 a 17 de julho de 2017**, o prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

MARÍLIA, 12 de julho de 2017.

José Alcides Faneco

Secretário Municipal da Administração